

## Memorando 2.906/2025

---

**De:** Maica F. - PRE-COO-MTSF

**Para:** PRE-COO-MTSF - Gabinete da Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira

**Data:** 16/12/2025 às 12:44:07

**Setores envolvidos:**

PRE-COO-MTSF

### EMENDA IND ONG 2

—  
Maica Tainara Soares Ferreira

**Anexos:**

Emenda\_Individual\_ONG\_2.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº \_\_\_/2025**

Ao **Projeto de Lei Ordinária nº 192/2025**, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU/RS PARA O EXERCÍCIO DE 2026”.

**EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL NO VALOR DE R\$ 12.880,14 AO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DAS ENTIDADES DA METADE SUL – CIEM PARA AQUISIÇÃO DE KITS DOMÉSTICOS.**

Art. 1º Conforme formulário que segue abaixo, apresento a seguinte emenda impositiva ao PLO 192/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Canguçu para o exercício de 2025:

<b>Autoria (Vereador ou Bancada)</b>	Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira   PT
<b>Objeto da Emenda</b>	( ) Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS
	( X ) Outro
<b>Beneficiário</b>	ONG CIEM
<b>Valor</b>	R\$ 12.880,14
<b>Órgão Executor</b>	11 Secretaria de Desenvolvimento Social
<b>Unidade Orçamentária</b>	11.02 Secretaria de Desenvolvimento Social
<b>Função</b>	08 Assistência Social
<b>Subfunção</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Programa</b>	289 - Proteção Social Quilombola e Inclusão no CadÚnico
<b>Ação</b>	527 - Inclusão e Acompanhamento das Famílias Quilombolas no CadÚnico e Serviços Socioassistenciais
<b>Natureza da Despesa</b>	3.3.90.32.00.00.00
<b>Justificativa da Emenda e Descrição do Objeto</b>	- Apoio a entidade que auxilia no desenvolvimento social no nosso município.





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Destinação de emenda para aquisição de kits domésticos para Ong Ciem, sendo o que segue:</li><li>- 51 kits domésticos (liquidificador e batedeira)</li></ul>	
<b>Local de Retirada do Crédito Orçamentário</b>		
<b>Órgão</b>	04	SEC MUN DE ADMINIST,REC HUM E PATRIMÔNIO
<b>Unidade Orçamentária</b>	04.01	SEC MUN DE ADMINIST,REC HUM E PATRIMÔNIO
<b>Código</b>	99.999.9999.0.998.000	Reserva de Contingência
<b>Valor Retirado</b>	R\$12.880,14	

**MAICA TAINARA SOARES FERREIRA**  
Vereadora | Bancada do PT





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 04E6-C103-48D4-A4B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 16/12/2025 12:44:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/04E6-C103-48D4-A4B8>



## Plano de Trabalho

1. DADOS CADASTRAIS			
1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
Razão Social:	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DAS ENTIDADES DA METADE SUL – CIEM	CNPJ:	09.461.635/0001-60
Endereço:	Rua Dom Otaviano 468 Apartamento 101 Bloco B		
Cidade/UF:	Canguçu/RS	Bairro:	Centro CEP: 96600-000
Telefone:	(53) 984080390	Celular:	(53) 984080390
E-mail:	denilson.ongciem@gmail.com	Site ou rede social:	www.ongciem.com.br

<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Denilson dos Santos Nogueira		CPF:	643.362.710-20
RG 7066785771	Órgão Expedidor: SSP		
Telefone: (53) 984756597	E-Mail: denilson.ongciem@gmail.com		
Endereço:	Favila, 1º distrito		
Cidade/UF: Canguçu/RS	Bairro:	Rural	CEP: 96600-000
Período de mandato diretoria	Início: 28/04/2023	Fim: 28/11/2026	

1.2 DADOS BANCÁRIOS		
Número da Conta Corrente: 043.731-0	Agência: 2540-2	Banco: 133 - Cresol
Número Conta Poupança: 043.731-0	Agência: 2540-2	Banco: 133 - Cresol

1.3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
<p>O Centro de Integração das Entidades da Metade Sul – CIEM, inscrito no CNPJ 09.461.635/0001-60, é uma associação privada fundada em 30 de junho de 2007, conforme Estatuto atualizado. Sua criação surgiu da necessidade de articular regionalmente comunidades quilombolas, rurais, grupos culturais, entidades comunitárias e associações locais da metade sul do Rio Grande do Sul. A entidade, sediada em Canguçu, atua em mais de dezesseis comunidades quilombolas e áreas rurais, exercendo papel fundamental na defesa de direitos, no apoio comunitário e na promoção cultural. Seu trabalho envolve valorização cultural e resgate das tradições regionais, incentivo à educação, ao esporte e à integração comunitária, desenvolvimento de ações sociais voltadas a famílias, crianças, jovens e mulheres, além de iniciativas de proteção ambiental e práticas sustentáveis. O CIEM também realiza representação institucional de grupos vulnerabilizados e promove a formação de lideranças e a ampliação da participação cidadã. A atual Diretoria foi eleita em Assembleia realizada em 28 de abril de 2023 e registrada oficialmente em cartório em 6 de julho de 2023, sendo presidida pelo senhor Denilson dos Santos Nogueira e composta por uma equipe diretiva amplamente representativa. Com longa trajetória de atuação comunitária e compromisso com o desenvolvimento social e cultural da região, o CIEM se consolida como instituição essencial para o fortalecimento das comunidades da metade sul.</p>

2. EXPERIÊNCIA E DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL
---





### 2.1 Experiência prévia da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.

O Centro de Integração das Entidades da Metade Sul – CIEM possui longa trajetória de atuação comunitária, especialmente junto a comunidades quilombolas e famílias rurais, conforme previsto em seu Estatuto, que estabelece entre seus objetivos o desenvolvimento de ações sociais, produtivas, educativas, culturais e ambientais voltadas a grupos vulnerabilizados, incluindo comunidades quilombolas e agricultores familiares. Ao longo de sua existência, o CIEM tem promovido apoio direto às comunidades em iniciativas produtivas, organização comunitária e fortalecimento territorial, atuando como referência na articulação regional. A entidade mantém presença contínua em mais de 16 comunidades quilombolas, prestando apoio técnico, institucional e organizativo, o que a torna plenamente apta à execução do objeto proposto.

### 2.2 Descrições da realidade onde a Organização da Sociedade Civil está inserida, demonstrando o nexo entre a realidade e as atividades previstas no Plano de Trabalho.

As comunidades quilombolas atendidas pelo CIEM estão distribuídas em praticamente toda a extensão territorial de Canguçu, caracterizando-se por áreas rurais de baixa renda, com dificuldades de acesso a políticas públicas, tecnologias produtivas, equipamentos agrícolas e insumos básicos para o cultivo de alimentos. A produção de hortaliças é uma das principais fontes de subsistência dessas famílias, mas encontra limitações devido à falta de ferramentas adequadas e de materiais específicos que permitam ampliar e qualificar a produção. A aquisição de kits de horta e de enxadas rotativas responde diretamente a essa necessidade socioterritorial, contribuindo para fortalecer a agricultura familiar quilombola, ampliar a segurança alimentar das comunidades e incentivar práticas sustentáveis compatíveis com o modo de vida local.

## 3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

### 3.1 Objeto da parceria

Aquisição e distribuição de kits domésticos compostos por liquidificador e batedeira, destinados a famílias quilombolas urbanas do município de Canguçu, com foco no fortalecimento da segurança alimentar e da autonomia familiar.

### 3.2 Público-alvo

Famílias quilombolas urbanas residentes no município de Canguçu.

### 3.3 Beneficiários (meta quantitativa)

51 famílias quilombolas urbanas beneficiadas diretamente.



### 3.4 Período de execução

6 meses, contados a partir do repasse do recurso financeiro.

## 4 OBJETIVOS E METAS DE RESULTADO.

### 4.1 Objetivos Gerais e Objetivos específicos

#### Objetivos Gerais:

Contribuir para o fortalecimento da segurança alimentar e da autonomia das famílias quilombolas urbanas de Canguçu por meio da aquisição e distribuição de kits domésticos (liquidificador e batedeira), visando:

- melhorar as condições de preparo de alimentos;
- incentivar práticas alimentares mais saudáveis;
- apoiar a organização doméstica e produtiva das famílias;
- possibilitar alternativas de geração de trabalho e renda;
- contribuir para a redução da vulnerabilidade social.

#### Objetivos Específicos:

- Disponibilizar equipamentos domésticos essenciais para as famílias quilombolas urbanas.
- Facilitar o preparo adequado de alimentos no ambiente doméstico.
- Incentivar o aproveitamento de alimentos e a alimentação saudável.
- Contribuir para a autonomia das famílias beneficiadas.
- Possibilitar alternativas de geração de renda por meio da produção caseira de alimentos.
- Reduzir desigualdades no acesso a equipamentos básicos.



#### 4.2 Descrição de metas a serem atingidas

- Adquirir, com recurso da parceria, 51 kits domésticos compostos por liquidificador e batedeira.
- Distribuir os kits para 51 famílias quilombolas urbanas previamente mapeadas pelo CIEM.
- Atender 100% das famílias beneficiárias previstas neste Plano de Trabalho.
- Melhorar as condições de preparo dos alimentos nas residências atendidas.
- Contribuir para a segurança alimentar e organização produtiva das famílias.

#### 5. METODOLOGIA - AÇÕES (forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas);

- Organização da lista das famílias quilombolas urbanas beneficiadas.
- Aquisição dos kits de liquidificador e batedeira com o recurso da parceria.
- Conferência simples dos equipamentos adquiridos.
- Distribuição direta dos kits às famílias.
- Registro básico de entrega para fins de comprovação.
- Organização das informações para relatório final.

#### 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA OSC

A aplicação do recurso ocorrerá em uma única etapa, correspondente à aquisição integral dos kits domésticos, compostos por liquidificador e batedeira, destinados às 51 famílias quilombolas urbanas beneficiadas.

O valor total da etapa é de R\$12.880,14, aplicado exclusivamente para a compra dos equipamentos previstos no objeto da parceria.

A execução financeira será realizada após o recebimento do recurso, permanecendo vigente até a conclusão das ações descritas neste Plano de Trabalho, conforme o Termo de Fomento.



## 7. RESULTADOS ESPERADOS

- Melhoria das condições de preparo de alimentos nas residências das famílias beneficiadas.
- Fortalecimento da segurança alimentar das famílias quilombolas urbanas.
- Incentivo à alimentação saudável e ao aproveitamento de alimentos.
- Apoio à autonomia doméstica e organização alimentar das famílias.
- Possibilidade de geração de renda complementar por meio da produção de alimentos caseiros.

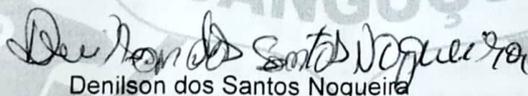
## 8. IMPACTO SOCIAL

A execução do projeto contribuirá para a redução da vulnerabilidade social e alimentar das famílias quilombolas urbanas de Canguçu, promovendo melhores condições de preparo de alimentos e fortalecendo a autonomia doméstica. O acesso aos equipamentos permitirá maior qualidade nutricional das refeições, melhor aproveitamento dos alimentos e possibilidade de geração de renda complementar. Como consequência, o projeto impactará positivamente a qualidade de vida, a dignidade e a inclusão social das famílias beneficiadas.

## 9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência nas esferas governamental que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento

  
Denilson dos Santos Nogueira

Nome do Representante Legal da OSC

643.362.710-20

CPF

Canguçu, 15 de dezembro de 2025.

## 10. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A proposta do projeto será analisada pela administração pública por meio de avaliação técnica de regularidade e de interesse público.